SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
administracao@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3127
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente Termo, venho solicitar a adesão da minha Instituição de Ensino ao processo de credenciamento, conforme Decreto nº 44.724, de 21 de dezembro de 2023.

O credenciamento junto às instituições de ensino, visa proporcionar a realização de estágio de interesse curricular obrigatório e não obrigatório, aos estudantes dos cursos técnico, graduação e pós-graduação da instituição de ensino, nos órgãos e unidades da Prefeitura Municipal de Betim, unindo a teoria à prática e proporcionando a formação de recursos humanos críticos e inseridos na realidade das políticas em execução no Município.

Dados cadastrais:

Nome:_____Fantasia:_____

_____

RazãoSocial:_____

CNPJ:_____Endereço:_____

_____CEP:_____Telefone:_____

_____Celular:_____Email:_____

_____

Nome do represente legal da empresa e/ou procurador:

_____

Identidade:_____CPF:_____

A contrapartida ofertada abrangerá a área da:

( ) Saúde

( ) Administração

( ) Os Dois

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
administracao@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3127
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Administração (estágio obrigatório e não obrigatório)
Citar a contrapartida (Disponível em anexo no nosso site) ofertada pela instituição de ensino, quantidade e forma de execução:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Secretaria Municipal de Saúde (estágio obrigatório)
Citar a contrapartida (Disponível em anexo no nosso site) ofertada pela instituição de ensino, quantidade e forma de execução:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

A referida contrapartida a saúde refere-se a todos os cursos oferecidos/disponibilizados pela instituição? ( ) SIM ( ) NÃO. Em caso negativo, especificamente quais cursos:

_____
_____
_____

Declaro estarem corretas as informações acima descritas e que as mesmas são confidenciais e restritas a esta Administração Pública

Betim, _____ de _____ de 20_____.

_____
Assinatura do Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
administracao@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3127
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO:

As instituições de ensino que desejarem credenciar no Município de Betim precisam apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos para se credenciarem junto à prefeitura:

I - Preenchimento do formulário próprio da Secretaria Adjunta de Administração, a ser entregue nesta mesma Seção. Juntamente com este formulário, a instituição de ensino deverá entregar:

- Declaração, assinada pelo seu representante legal, na qual declara que a instituição está credenciada junto ao Ministério da Educação;
- Cópia do Estatuto registrado e suas alterações, e do Regimento Interno, caso exista;
- Cópia do CNPJ, emitido no site oficial da Receita Federal, para demonstrar que a Instituição encontra-se com o cadastro ativo.
- Cópia legível da Ata de Eleição e posse da atual Diretoria, registrada na forma da Lei;
- Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal;
- Procuração por instrumento público, se for o caso, e cópia legível dos documentos do procurador;
- Certidão Negativa de débito em relação a Previdência Social e Trabalhista; Certidões negativas de débito municipal, estadual, federal e Certidão de Regularidade do FGTS;

Se a instituição de ensino não apresentar TODOS os documentos exigidos, seu pedido de credenciamento será arquivado automaticamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
administracao@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3127
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

DECLARAÇÃODE REGULARIDADE JUNTO AO MEC

Pelo presente, o(a) representante legal abaixo que subscreve, responsável pela Instituição de Educação Superior denominada _____, código e-MEC _____, sediada em _____

____, CNPJ_____, declara que a Instituição encontra-se em regularidade junto ao MEC, bem como os seus cursos, não existindo nenhuma irregularidade.

Declara, outrossim, ter ciência de que a falsidade das informações implicará em penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

Compromete-se, ademais, a prestar e disponibilizar ao Município de Betim todas as informações que se façam necessárias para o adequado deslinde do presente processo, bem como a cumprir fielmente as determinações resultantes do pleito do processo em questão, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e suas alterações, Lei Municipal nº 4939, de 23 de dezembro de 2009 e suas alterações e no Decreto nº44.724, de 21 de dezembro de 2023.

Betim, _____ de _____ de 20_____.

_____

Assinatura do Representante Legal